



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Reunião sobre a revisão do PLS (2021-2026) –19/5/2023	
Horário	Início: 14h30 Término: 15h
Local	Reunião virtual através da plataforma Teams
Pauta	• Revisão do PLS (2021-2026); • Reformulação da ficha do indicador de vigilância.
Participantes	Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU) Renata Machado Campos Alves (SGESU) Ederson Lucide do Nascimento (NSEIS) Virlei Cardoso de Oliveira Júnior (NSEIS) Redação da ata: Renata Machado (SGESU)

I – Abertura dos trabalhos

Ao iniciar a reunião, Karina agradeceu a participação e disponibilidade de todos e explicou acerca da revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026), conforme determinado na Resolução CNJ nº 400/2021.

II – Assunto

Karina informou sobre a necessidade de análise da meta do indicador de vigilância e compartilhou a ficha atual do indicador de gasto médio com contratos de vigilância do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG.

Solicitou aos participantes da NSEIS que analisassem a viabilidade de manutenção da meta em vigor, qual seja: “Obter o incremento máximo de 10% do gasto médio com postos de vigilância armada e desarmada em relação ao ano de referência.”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Virlei lembrou que os gastos com segurança eletrônica tendem a aumentar significativamente. Ponderou sobre a necessidade de manutenção do indicador. Informou que há projeto corporativo na Casa referente à vigilância eletrônica e que as despesas atuais de, aproximadamente, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), aumentarão, significativamente, nos próximos três anos.

Karina informou que a medição desse indicador é determinada pelo CNJ e compartilhou o tópico referente ao tema de vigilância na Resolução CNJ nº 400/2021. Esclareceu que, embora o indicador de vigilância eletrônica também seja mensurado, o indicador ao qual estamos analisando a meta é o de “gasto médio com postos de vigilância armada e desarmada”, ou seja, gastos com contratação de vigilantes, sem contemplar a vigilância eletrônica.

Perguntou, ainda, se o indicador trata de postos de trabalho ou de número de vigilantes, ressaltando que há diferença entre os dois.

Renata informou que, a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, a definição desse indicador trata, especificamente, do gasto com contratação de pessoas para o serviço de vigilância e não mais com postos de trabalho.

Virlei informou que, provavelmente, o quantitativo de vigilantes armados e desarmados aumentará no período eleitoral, de agosto a setembro de 2024.

Ederson esclareceu que o quantitativo atual de 16 (dezesesseis) vigilantes aumentará para 19 (dezenove) em 2023, em 2024 serão 25 (vinte e cinco) vigilantes contratados para o período de julho a novembro/2024 e em 2025 o número de vigilantes voltará a ser de 19 (dezenove).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Karina perguntou sobre a viabilidade de manutenção da meta atual para o indicador de gasto médio com contratos de vigilância armada e desarmada e esclareceu acerca da fórmula para calcular o indicador.

Virlei informou ser viável a manutenção da meta atual para o indicador.

Por fim, Karina agradeceu a participação de todos.